



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 050/2021

Aprovado em 22/11/2021

Aprovado em

Votação por unanimidade

Rogério dos Rêgo
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador Sr. Gesus Ferreira dos Santos, abaixo assinado, com fundamento no Art.184 c/c com o Art.185 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante a presença de Vossas Excelências, satisfeitas as formalidades regimentais:

O Vereador acima identificado, solicita que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo Sr. Prefeito Dr. Paulo Aziz Daher, para que viabilize a disponibilização de vale alimentação, no valor de R\$ 200,00 para os funcionários públicos, condicionando que os gastos desse valor seja realizado nos estabelecimentos comerciais do município de Patrocínio do Muriaé.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente indicação decorre da necessidade de complementação dos baixos salários em comparação aos valores dos produtos e alimentos essenciais, de primeira necessidade, tais como a cesta básica, que se elevaram significativamente.

Além disso, parte do dinheiro girará no próprio município, automaticamente revertido para a Prefeitura e, conseqüentemente para os municípios, através de obras e/ou demais benfeitorias.

Certo de ser aprovado pelos nobres colegas e atendido pela Administração atual, desde já agradeço.

Plenário da Câmara Municipal

Patrocínio do Muriaé, 08 de novembro de 2021.

Gesus Ferreira dos Santos

GESUS FERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 153/2021

PROTOCOLADO

Encarregado Protocolo

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 08/11/2021

Paulo